



INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTO E EDUCAÇÃO (ABCDE) / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CESVASF)

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINÔCO BRANDÃO

PROCESSO N° 14000110005178.000144/2019-15

*Publicado no DOE de 28/10/2020 pela
Portaria SEE nº 3181/2020, de 27/10/2020*

PARECER CEE/PE N° 079/2020-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/09/2020.

1 RELATÓRIO

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), Instituição mantida pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), por meio do Ofício de nº 48/2019, solicitou a este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia com Alteração da Matriz Curricular.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho em 19/09/2019, sendo instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento e pedido;
- Ato de Criação da mantenedora e de suas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Regimento da Instituição;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social;
- Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;
- Identificação dos dirigentes da mantenedora e da mantida;
- Plano de Carreira Docente e Técnico Lei Municipal nº 005/2005;
- Política de Qualificação Docente;
- Alvará de Localização e Funcionamento – Validade até 31/12/2020;
- Declaração de Acessibilidade nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento da Instituição;
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- Relatório Descritivo de Execução do Curso;
- Relatório de AutoAvaliação Institucional Interna 2019 - CPA;
- Parecer CEE/PE nº 041/2015-CES;
- Relatório da Comissão de Verificação do Curso *in loco*.

Constatada a regularidade formal do Processo, a Conselheira Maria do Carmo Tinoco Brandão, em 04/11/2019, solicitou designação de Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 35/2019, composta pela Conselheira Maria do Socorro Rodrigues dos Santos, como representante deste Conselho, as Especialistas: Rejane Dias da Silva Mestre e Doutora em Educação pela

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Wilma dos Santos Ferreira, Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A Comissão visitou a Instituição em 11 de dezembro de 2019 para verificar as condições de oferta do Curso e aspectos gerais da Instituição de Ensino Superior (IES), foi recebida pela Direção do CESVASF e pela Coordenadora do Curso.

Assim, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Relatório da Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento do Curso subsidiam a análise que se segue.

2 ANÁLISE

Por meio da Lei Municipal nº 13, de 01 de dezembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 08 de dezembro de 1984, a Instituição mantenedora passou a ser denominada Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE) e a mantida de Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF).

Ao longo do seu funcionamento a Instituição foi ampliando o número de cursos por ela ofertado e atualmente o CESVASF oferece os Cursos de Bacharelado em Farmácia, Administração, Educação Física e as Licenciaturas em Física, Letras, História, Matemática, Geografia, Pedagogia e Ciências Biológicas (PDI, fl. 13).

A Autorização do Curso de Licenciatura em Pedagogia ocorreu pelo Parecer CEE/PE nº 041/2015, homologado pela Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015.

2.1 Instalações Físicas e Equipamentos

O Curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, desenvolve suas atividades em instalações físicas nas quais dispõe de recursos e serviços destinados ao desenvolvimento do Curso, em condições satisfatórias que asseguram o atendimento aos requisitos de quantidade, dimensão, acessibilidade, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas.

Ainda, do ponto de vista da infraestrutura, a Comissão observou que o *Campus* do CESVASF conta com salas de aula em condições adequadas para o Curso, laboratórios voltados para diversas áreas do conhecimento; biblioteca ampla; laboratório de informática, ligados à internet, projetor multimídia; salas da presidência, da diretoria, de professores, de contabilidade, de reprografia, setor de recursos humanos, almoxarifados, cantina, secretaria, sanitários para professores e para alunos, além de 02 sanitários adaptados para atender às condições de acessibilidade e demais departamentos administrativos informatizados e ambientados.

O CESVASF busca garantir acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, principalmente, aos cadeirantes, dispondo de acesso às instalações, através de rampas, que interligam os blocos do *Campus*.

2.1.1 Biblioteca

A Biblioteca possui acervo que atende aos requisitos de quantidade previstos nos instrumentos de avaliação da Licenciatura em Pedagogia para todos os períodos de funcionamento.

Seu ambiente é climatizado, com mesas redondas no seu hall; conta com acervo que atende às necessidades do Curso, 02 computadores para pesquisa ao acervo; cabines de estudos individuais; balcão de atendimento com acessibilidade para pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida.

O acervo correspondente à bibliografia básica e complementar, previsto para o Curso, é verificado no ementário que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A Comissão relata que a direção da CESVASF também apresentou o contrato da

Biblioteca Virtual Pearson, onde o aluno poderá consultar todo acervo, 24 horas em qualquer lugar através de computadores, tablets e smartphones.

2.2 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF) foi construído inicialmente tomando como base legal as orientações da Resolução CNE/CP nº 02 de 01 de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação; da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LEDBEN); e na Resolução nº 01, de 15 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, no entanto, foi necessário que o PPC fosse refeito para se adequar a Resolução nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que institui as Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial de Professores para Educação Básica a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). A Instituição atendeu a Resolução acima, por meio do Ofício nº 15/2020 em 25 de agosto de 2020.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia atende à Resolução CNE/CES nº 03/2007, que dispõe sobre procedimentos relativos à hora-aula; ao Decreto Federal nº 5.626/2005, que trata da oferta da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a Lei Federal nº 11.788/2008, que trata dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios.

No tocante ao atendimento à Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que trata sobre Direitos Humanos, esta temática é trabalhada nos Seminários Temáticos e na disciplina Educação em Direitos Humanos; para atender à Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a IES incluiu, na Matriz Curricular do Curso, a disciplina Homem e Sociedade e a Disciplina Educação, História e Cultura Afro-brasileira, por fim, para contemplar o Decreto Federal nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a temática é trabalhada na disciplina Educação Ambiental e Comunidade.

No que tange ao aproveitamento pedagógico, será considerado aprovado por média o discente que obtiver a média igual ou superior a 7,0 (sete) no semestre letivo; caso a média seja inferior a 7,0, igual ou superior a 3,0, terá direito a exame final; neste caso, a média geral mínima de aprovação será 5,0.

O funcionamento e a organização curricular, bem como, as disciplinas e a carga horária, do Curso Licenciatura em Pedagogia do CESVASF estão orientadas pela Resolução CNE/CP nº 02/2019 e na Resolução CNE/CP nº 01/2006. Seus núcleos são elementos lógicos norteadores da formação e constitui-se de: 1. Núcleo de Estudos Básicos; 2. Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos; 3. Núcleo de Estudos Integradores.

De acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CP nº 02/2019, as competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; III - engajamento profissional. (PPC. fl. 13).

As competências e habilidades propostas à formação do licenciado consideram base, os princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, sendo requeridas do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes, na determinação do Art. 3º da Resolução do CNE/CP, nº 02, de 20 de dezembro de 2019. (PPC. fl 12).

O PPC apresenta para o Curso os fundamentos pedagógicos do Art. 8º, incisos I a IX, da já mencionada Resolução CNE/CP nº 02/20019, destinados à formação inicial de

professores para a Educação Básica. (PPC. fl.11).

Segue detalhamento dos Componentes Curriculares das Matrizes Curricular Vivenciada e Proposta do Curso.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

1º PERÍODO

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Língua Portuguesa I	DISCIPLINA	60		-
Introdução à Filosofia	DISCIPLINA	60		-
Introdução à Pedagogia	DISCIPLINA	60		-
Introdução à Psicologia	DISCIPLINA	30		-
História da Educação I	DISCIPLINA	60		-
Prática Pedagógica I	PRÁTICA	30	90	-
Seminário Integrador I –	SEMINÁRIO	15		-
Total		315	90	-

2º PERÍODO

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Língua Portuguesa II	DISCIPLINA	60		Língua Portuguesa I
Socioantropologia Cultural da Educação	DISCIPLINA	30		-
Filosofia da Educação	DISCIPLINA	60		Introdução à Filosofia
Psicologia do Desenvolvimento Humano	DISCIPLINA	60		Introdução à Psicologia
Metodologia do Trabalho Científico	DISCIPLINA	60		-
Prática Pedagógica II	PRÁTICA	30	75	Prática Pedagógica I
Seminário Integrador II	SEMINÁRIO	15		-
Total		315	75	-

3º PERÍODO

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Estrutura e Organização da Educação Básica	DISCIPLINA	60		-
Educação em Direitos Humanos	DISCIPLINA	60		-
Didática I: Práxis Docente	DISCIPLINA	60		-
Psicologia da Aprendizagem	DISCIPLINA	30		Introdução à Psicologia
Planejamento e Avaliação do Ensino	DISCIPLINA	60		-
Prática Pedagógica III	PRÁTICA	30	75	Prática Pedagógica II
Seminário Integrador III	SEMINÁRIO	15		-
Total		315	75	

4º PERÍODO

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Didática II: Processos de Ensino e Aprendizagem	DISCIPLINA	60		Didática I
Educação Infantil	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática	DISCIPLINA	60		-
Educação Inclusiva	DISCIPLINA	30		-
Prática Pedagógica IV	PRÁTICA	30	75	Prática III
Seminário Integrador IV	SEMINÁRIO	15		-
Total		315	75	

5º PERÍODO

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de História	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia	DISCIPLINA	60		-
Educação de Jovens e Adultos	DISCIPLINA	60		-
Literatura Infanto-Juvenil	DISCIPLINA	60		-
Aprendizagem da Leitura e da Escrita no Início da Escolarização	DISCIPLINA	60		-
Estágio Supervisionado I – Etapa: Educação Infantil	ESTÁGIO		90	Educação Infantil
Seminário Integrador V	SEMINÁRIO	15		-
Total		315	90	

6º PERÍODO

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Ciências Naturais	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Artes	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Especial	DISCIPLINA	60		Educação Inclusiva
Pedagogia em Ambientes Não-escolares.	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação do Campo	DISCIPLINA	60		-
Estágio Supervisionado II – Etapa: Ensino Fundamental I e na Modalidade Educação de Jovens e Adultos	ESTÁGIO		90	Educação de Jovens e Adultos
Seminário Integrador VI	SEMINÁRIO	15		-
Total		315	90	

7º PERÍODO

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Educação Indígena	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Educação Física	DISCIPLINA	60		-
Avaliação e Qualidade na Educação Básica	DISCIPLINA	60		-
Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	DISCIPLINA	60		Educação Inclusiva
Educação Ambiental e Comunidade	DISCIPLINA	30		
Orientação para Monografia I	DISCIPLINA	30		-
Seminário Integrador VII – Educação e Inclusão Social	SEMINÁRIO	15		-
Estágio Supervisionado III- Modalidade: Educação do Campo; e em Ambientes Não Escolares.	ESTÁGIO		90	Fundamentos da Educação do Campo e Pedagogia em Ambientes não escolares.
Total		315	90	-

8º PERÍODO

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Educação e Mundo do Trabalho	DISCIPLINA	60		-
Educação nos Movimentos Sociais	DISCIPLINA	30		
Coordenação Pedagógica na Escola	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos da Gestão Escolar Democrática	DISCIPLINA	30		-
Educação a Distância	DISCIPLINA	60		-
Educação, História e Cultura Afro-brasileira	DISCIPLINA	30		-
Orientação à Monografia II	DISCIPLINA	30		Orientação à Monografia I
Estágio Supervisionado IV- ETAPA: Ensino Médio: Normal Médio e Gestão Escolar	ESTÁGIO		90	-
Seminário Integrador VIII	SEMINÁRIO	15		-
Total		315	90	

COMPONENTES FORMATIVOS	CARGA HORÁRIA
Atividades Formativas	2.835
Estágio Supervisionado	360
Atividades Teórico-práticas de aprofundamento	100
CARGA HORÁRIA TOTAL:	3.295

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Língua Portuguesa I	Disciplina	60	-	60	-
Introdução à Filosofia	Disciplina	60	-	60	-
Introdução à Educação	Disciplina	30	-	30	-
Introdução à Psicologia	Disciplina	60	-	60	-
História da Educação	Disciplina	60	-	60	-
Prática Pedagógica I	Prática	30		30	-
Seminário Integrador I	Seminário	15	-	15	-
Total – horas-aula		315		315	-

2º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Língua Portuguesa II	Disciplina	60	-	60	-
Socioantropologia Cultural da Educação	Disciplina	30	-	30	-
Filosofia da Educação	Disciplina	60	-	60	-
Psicologia do Desenvolvimento Humano	Disciplina	60	-	60	-
Metodologia do Trabalho Científico	Disciplina	60	-	60	-
Prática Pedagógica II	Prática	30		30	Prática Pedagógica I
Seminário Integrador II	Seminário	15	-	15	-
Total		315		315	-

3º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Políticas, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.	Disciplina	60	-	60	-
Educação em Direitos Humanos	Disciplina	30	-	30	-
Avaliação da Aprendizagem	Disciplina	30	-	30	-
Didática I	Disciplina	60	-	60	-
Psicologia da Aprendizagem	Disciplina	60	-	60	-
Prática Pedagógica III	Prática	30	30	60	Prática Pedagógica II
Seminário Integrador III	Seminário	15	-	15	-
ELETIVA 1	Disciplina	30	-	30	-
Total		315	30	345	-

4º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Didática II	Disciplina	60	-	60	-
Educação Infantil	Disciplina	60	-	60	-
Aprendizagem da Leitura e da Escrita no Início da Escolarização	Disciplina	60	-	60	-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática	Disciplina	60	-	60	-
Educação Inclusiva	Disciplina	30	-	30	-
Prática Pedagógica IV	Prática	30	30	60	Prática Pedagógica III
Seminário Integrador IV	Seminário	15	-	15	-
Total		315	30	345	-

5º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de História	Disciplina	60	-	60	-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia	Disciplina	60	-	60	-
Educação de Jovens e Adultos	Disciplina	60	-	60	-
Literatura Infanto-Juvenil	Disciplina	30	-	30	-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa	Disciplina	60	-	60	-
Prática Pedagógica V – Tema: Escola e Comunidades Leitoras. Etapa I – Elaboração do Projeto de Pesquisa.	Disciplina	30	30	60	Prática Pedagógica IV
Estágio Supervisionado II – Etapa: Educação Infantil	Estágio		100	100	-
Seminário Integrador V	Seminário	15	-	15	-
Total		315	130	445	-

6º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Ciências da Natureza	Disciplina	60	-	60	-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Arte	Disciplina	60	-	60	-
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Especial	Disciplina	30	-	30	

Pedagogia em Ambientes Não Escolares.	Disciplina	30	30	60	
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação do Campo	Disciplina	60	-	60	-
Prática Pedagógica VI – Tema: Escola e Comunidades Leitoras. Etapa II - Implementação e Produção de Relatório de Pesquisa.	Disciplina	30	30	60	Prática Pedagógica V
Estágio Supervisionado II – Etapa: Ensino Fundamental I Modalidade Educação de Jovens e Adultos	Estágio		100	100	-
Seminário Integrador VI	Seminário	15	-	15	-
ELETIVA 2	Disciplina	30	-	30	-
Total		315	160	475	-

7º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Educação Indígena	Disciplina	60	-	60	-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Educação Física	Disciplina	60	-	60	-
Avaliação e Qualidade na Educação Básica	Disciplina	30	-	30	-
Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	Disciplina	60	-	60	-
Educação Ambiental e Comunidade	Disciplina	30	-	30	-
Orientação à Monografia I	Disciplina	30	30	60	-
Prática Pedagógica VII – Tema: Prática Pedagógica, Metodologias Ativas e Aprendizagem. Etapa I – Elaboração do Projeto de Pesquisa.	Disciplina	30	30	60	Prática Pedagógica VI
Seminário Integrador VII – Educação e Inclusão Social	Seminário	15		15	-
Estágio Supervisionado III - Modalidade: Educação do Campo; e em Ambientes Não Escolares	Estágio	-	100	100	-
Total		315	160	475	-

8º PERÍODO

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA			PRÉ-REQUISITO
		Teórica	Prática	Total	
Educação e Mundo do Trabalho	Disciplina	30	-	30	-
Educação nos Movimentos Sociais	Disciplina	30	-	30	-
Coordenação Pedagógica na Escola	Disciplina	60	-	60	-
Fundamentos da Gestão Escolar Democrática	Disciplina	30	-	30	-
Escola e Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs.	Disciplina	60	-	60	-
Educação, História e Cultura Afro-brasileira	Disciplina	30	-	30	-
Orientação à Monografia II	Disciplina	30	60	90	Orientação à Monografia I
Prática Pedagógica VIII – Tema: Prática Pedagógica, Metodologias Ativas e Aprendizagem. Etapa II - Implementação e Produção de Relatório de Pesquisa.	Disciplina	30	30	60	Prática Pedagógica VII
Estágio Supervisionado IV- ETAPA: Ensino Médio: Normal Médio e Gestão Escolar	Estágio		100	100	-
Seminário Integrador VIII	Seminário	15	-	15	-
Total		315	190	505	-

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

DISCIPLINAS ELETIVAS

COMPONENTES CURRICULARES	CATEGORIA	TOTAL
Educação a Distância	Disciplina	30
Psicomotricidade e Educação.	Disciplina	30
Escola e Gestão dos Recursos Humanos.	Disciplina	30
Educação, Diversidade Étnica e Multiculturalismo.	Disciplina	30

COMPONENTES FORMATIVOS	CARGA HORÁRIA
Atividades Formativas	2.820
Estágio Supervisionado	400
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	200
CARGA HORÁRIA TOTAL:	3.420

A IES por meio do Ofício nº 21/2020, em 09 de setembro de 2020, esclarece que a integralização curricular do referido Curso acontece da seguinte forma:

1. os Seminários Integradores visam à interdisciplinaridade e serão trabalhados nas sextas-feiras no horário matutino;
2. os Estágios Supervisionados serão vivenciados no horário diurno em instituições conveniadas fora do CESVASF;
3. as Práticas Pedagógicas serão trabalhadas 180 horas no contra-turno e as demais no 10

- horário regular do Curso;
4. as atividades teórico-práticas de aprofundamento serão vivenciadas ao longo do Curso no contra-turno.

2.3 Coordenação e Corpo Docente

O Curso de Licenciatura em Pedagogia, tem como Coordenadora a Professora Maria do Rosário Souza, Graduada em Pedagogia e Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

O Corpo Docente apresentado para o Curso de Licenciatura em Pedagogia é composto por 14 (quatorze) docentes, entre os quais 06 (seis) são Mestres e 08 (oito) são Especialistas, cumprindo o disposto na Lei Federal nº. 9.394/1996, segundo a qual um terço do corpo docente deve possuir qualificação *stricto sensu*. Desse quantitativo de professores, cinco fazem parte do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante (NDE).

2.2 Conclusão da Comissão

A Comissão de avaliação recomenda a Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia com alteração da Matriz Curricular ofertado pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF).

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o Parecer e voto são favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), Instituição mantida pela Autarquia Belemita de Cultura, Desporto e Educação (ABCDE), CNPJ nº 10.264.877/0001- 43, com recredenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 121/2016-CES, localizada à Rua Coronel Trapiá, nº 202, Centro, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56440-000, Belém do São Francisco/PE, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 vagas anuais, com duas turmas de 50 estudantes; pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo ao término da primeira turma, que ocorreu em 01 de dezembro de 2019.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2020.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Relatora
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de setembro de 2020.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente

